



**RESOLUÇÃO CEE-TO N° 193, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Publicada no DOE nº 6695, de 11 de novembro de 2024**

***AUTORIZA** o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais; e **CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023, ofertado pela Escola Estadual Arlinda Rosa, em Couto Magalhães – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea *g*, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO n° 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e na Resolução CEE-TO n° 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB N° 226, de 11 de setembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/012870, resolve:

**Art. 1° AUTORIZAR**, pelo prazo de quatro anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Arlinda Rosa, localizada na Rua 34, n° 151, Centro, município de Couto Magalhães – TO.

**Art. 2° CONVALIDAR** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1° de janeiro de 2024.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

**Markes Cristiana Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
Ato n° 2417 – NM

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato n° 240 – NM